Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 10/90 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino - P.M.D.B.

ASSUNTO: Entulhos em vias públicas.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ter ouvido o douto plenário, que se encaminhe ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor competente, seja divulgado por rádio e jornais o dia certo para que a população coloque entulhos nas vias públicas; tendo assim a Municipalidade tempo hábil para retirá-los antes do sábado. Pompéia, já foi considerada a cidade mais limpa do interior Paulista.

Sala das sessões, 12 de fevereiro de 1.990

Milton Marino

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 13/2/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 02.136/90
12/02/90
Diretor da Secretaria

1

9.77/90